

Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSO DE
DISPENSA**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Luciana Rocha Nunes
Nogueira

Email: saude@patrocinio.mg.gov.br
cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-
1818
Ramal 273

1. Objeto: Aquisição de peça para manutenção do raio x do Pronto Socorro Municipal solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

1.1 Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: O Pronto Socorro Municipal possui um aparelho de Raio X Lotus HF 630M Digital que está apresentando erro e por este motivo foi solicitado a manutenção do mesmo, onde foi constatado que a placa de leitura está queimada e precisa ser trocada.

É importante ressaltar que o exame de raio X é extremamente necessário para que o médico possa conduzir o que melhor couber para a saúde do paciente. São realizados mais de 2.500 exames no Pronto Socorro, o que significa que o aparelho estando parado, implica em prejuízo para a população que deixa de ser atendida de forma mais rápida e confortável.

O Município não dispõe de empresa que forneça esta placa e em seu quadro de pessoal servidores aptos a desempenhar o serviço da troca. Por isso, é necessário a aquisição da mesma por empresa especializada e autorizada para a conclusão do serviço.

3. Justificativa de preço: Feito a cotação pela própria empresa que foi autorizada. Não foi possível encontrar no PNCP nenhuma referência de mercado.

No entanto encontramos um edital do Município de Bauru/SP onde pôde-se constatar que o orçamento da empresa autorizada está com os valores adequados ao que foi solicitado.

Handwritten signature and initials.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS



4. Razão da escolha do fornecedor: Fornecedor do ramo pertinente ao objeto demandado apresentou todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública.

5. Descrições e quantidades– As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação número 148751 anexa a este documento.

6. Observações gerais:

6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediata / Quando solicitado

6.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Otávio de Brito nº 15
Patrocínio/MG, CEP 38.740-050.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Pronto Socorro Municipal

6.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da NFE.

7. Contratação Direta:

() Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

(X) Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

() Inexigibilidade

() Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor conforme decreto nº 12343 em vigência 01/01/2025: Atualizando valores: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Patrocínio/MG, 10/02/2025

Andrea Silva Raad Guarda